

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADO: **FRANCIMÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Brasileiro, com RG **10.015.528 SSP/RN**, inscrito no CPF sob o nº **011 856 796 – 93**, residente e domiciliado à **Travessa Terto Alexandre, Nº 33 - Bela Vista, Jardim do Seridó RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **084/2018**, celebrado em **01/10/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e 1.106/2018, , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais **(03) três meses** o presente contrato com término previsto para **26/12/2019**, face a necessidade da permanência do contratado para repassar os serviços de competência do cargo de cozeiro ao candidato convocado em empossado e por força do concurso público/2018 **TIAGO ELIAS XIMENES** e pelo o aumento da demanda dos serviços de manutenção do Cemitério Público municipal face a ampliação do mesmo.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 28 de setembro 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

FRANCIMÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8A6B0880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2019. Edição 2116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>